



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/65/2000, proposto pelo vereador José Antônio da Silva, que dá denominação à via pública que menciona.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2000.



Presidente
Daniel Paulo do Nascimento



Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade



Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/65/2000

Dá denominação à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua particular do Bairro Setor Norte, localizada entre as Ruas 6A e Marginal, passa a denominar-se Rua **Anísio Vilela de Avelar**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2000.


José Antonio da Silva

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO


Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em


Presidente

Aprovado em única votação por
unanimidade.


Presidente